



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 22/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a gratificação concedida a servidora Ana Maria de Souza no Decreto nº 20/2023 para 60% (sessenta por cento).

Art. 2º ALTERAR a gratificação concedida a servidora Fabyanne de Souza Passos no Decreto nº 20/2023 para 20% (vinte por cento).

Art. 3º ALTERAR a gratificação concedida ao servidor Job Floriano Justino no Decreto nº 20/2023 para 20% (vinte por cento).

Art. 4º ALTERAR a gratificação concedida ao servidor Leonardo Demétrio de Freitas Felício no Decreto nº 20/2023 para 20% (vinte por cento).

Art. 5º ALTERAR a gratificação concedida ao servidor Lucas Nogueira Ferreira no Decreto nº 20/2023 para 20% (vinte por cento).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 24 de maio de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)